



## Programa QUALI-UFU 2023 - EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2023

### Resultado final da modalidade Especialização

Os servidores aprovados para participar do Programa QUALI-UFU 2023 deverão encaminhar, **mensalmente**, o formulário de solicitação de ressarcimento **E** os documentos comprobatórios de despesas com o curso, conforme cronograma divulgado no edital, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando o mesmo processo já criado para tramitação de toda documentação.

|    | Nome                               | RESULTADO MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO   |
|----|------------------------------------|---|
| 1  | Andrea Cristina Teixeira           | DEFERIDO  |
| 2  | Ciro Vieira da Silva Júnior        | DEFERIDO  |
| 3  | Claudia Maria da Cunha             | DEFERIDO  |
| 4  | Claudineia Araujo Martins          | DEFERIDO  |
| 5  | Fernanda dos Santos Abreu          | INDEFERIDO<br>Subitem 2.1 VI do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2023.<br>"escolaridade ou titulação equivalente ou superior àquela a ser alcançada com a ação de qualificação" |
| 6  | Gabriella Lopes de Rezende Barbosa | INDEFERIDO<br>Subitem 2.1 VI do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2023.<br>"escolaridade ou titulação equivalente ou superior àquela a ser alcançada com a ação de qualificação" |
| 7  | Izabel Cristina Sagário Borges     | DEFERIDO  |
| 8  | João Vitor Silva Dias              | DEFERIDO  |
| 9  | Juliana Seregatti Antunes          | DEFERIDO  |
| 10 | Miquéias de Souza Marçal           | DEFERIDO  |
| 11 | Rodrigo Ananias Barreiros Silva    | INDEFERIDO<br>Subitem 6.1. do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2023.  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Provedimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras  
Divisão de Capacitação de Pessoal



|    |                              |   |
|----|------------------------------|---|
|    |                              | <p>"A participação no Programa deverá ser obrigatoriamente cancelada ou encerrada quando [da] I - conclusão do curso, ainda que o participante não tenha recebido o limite máximo de custeios".</p> <p>Subitem 9.3, II, do EDITAL QUALI-UFU N° 01/2023.</p> <p>Necessário apresentar "Comprovante de matrícula atualizado no curso para o qual pleiteia o custeio".</p> |
| 12 | Rodrigo dos Santos Gonçalves | DEFERIDO  |
| 13 | Silvana Dias Fonseca         | DEFERIDO  |
| 14 | Vívia Ferreira da Silva      | DEFERIDO  |

Uberlândia, 31 de março de 2023.

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas  
DICAP